

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

403/2022

A Vereadora **Terezinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

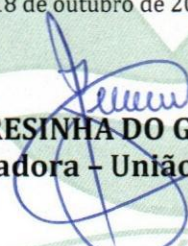
Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** e ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando proceder ao **Recapeamento Asfáltico da Avenida Paulo Umberto de Carvalho- SFS 340(antiga estrada02)**, trecho compreendido entre a rotatória do Auto Posto Cantina ao Recinto de Exposições - FICCAP.

IUSTIFICATIVA:

Sendo trecho de rua bastante movimentado por automóveis, caminhões, ciclistas e pedestres, encontra-se com a pavimentação asfáltica deteriorada conforme podemos comprovar nas imagens anexas, fazendo-se necessária o urgente recapeamento, vindo a atender reclamos dos usuários e moradores daquelas imediações.

Os propósitos da presente sugestão vão ao encontro com os interesses da Administração Municipal, pois a pavimentação asfáltica tanto beneficiará os munícipes, como também melhorará o visual urbanístico daquela região. Ressalta-se que, em uma cidade como Santa Fé do Sul, com pretensões e potencial turístico comprovados, deve-se ter uma atenção especial com todo e qualquer local público. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de outubro de 2022


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 10 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 OUT. 2022

 **PROT. Nº664**

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

